

Verão ordinaria do 15 de Julho de 1843 e outro
Puro João de F. F. F.

Esta admissão com seus membros e
suprovindos a esta entidade de alta
com o curso do Sr. Silva

missões as contas do Provedor da Câmara
e com frontando as contas documentos
Sr. de apur. entenda julgado as legas, e
si de parecer que não se pode garantir
aprovadas a este modo a distintos honorários
Cano da Câmara Municipal 15 de Junho
de 1843 - M. de M. de M. de M. de M. de M.
três por de Con. Insentido e posto avotação
foi aprovada e seu parecer lançado no
livro correspondente.

Entrou em discussão
Invenção original aditada de Maria
de Nascimento e sua igual atestou
opedi do Sr. M.

Prof. de M. de M. de M. de M. de M.
de M. de M. de M. de M. de M. de M.
de M. de M. de M. de M. de M. de M.
de M. de M. de M. de M. de M. de M.

deute anno. Alvar. delibron gen
proficand

Quo modo cum
fidem ablatam frison ex a hinc
inter antea de hinc hinc hinc
energi

Antonio Friza de And.
Manuel de Toledo Silva
Melchior de Huelo Cas.
Affonso de Albuquerque
Antonio de la Cruz
Filipe de Rocha

Anno de unia de 1588 de 1588
de 1588 de 1588

Acta de unia con diti. Alvar. de
aprovada a dita unia diti galhudo
con unia de 1588

Alvar. de unia
a unia de 1588 de unia
con unia de unia unia unia
unia de unia de unia unia
unia de unia de unia unia
unia de unia de unia unia

Alvar. de unia
propor quod unia unia unia
de unia unia de unia unia
unia unia unia unia unia
unia unia unia unia unia
unia unia unia unia unia